

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança e Modelação de Dados	RC	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Tópicos Avançados de Redes	RC	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Criação e Gestão de Empresas	GE	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).
Sistemas Embebidos e de Tempo Real	ESI	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).
Web Semântica	ESI	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).

(1) Os alunos deverão escolher uma de três unidades curriculares de opção.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Sistemas de Informação	TIM	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Desenvolvimento de Aplicações Web	TIM	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Engenharia de Software Aplicada	TIM	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Laboratório de Software e Redes	PRJ	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Finanças Empresariais*	GE	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).
Sistemas e Tecnologias de Apoio à Decisão*	M	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).
Sistemas Inteligentes*	ESI	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	Opcional (1).

(1) Os alunos deverão escolher uma de três unidades curriculares de opção.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto ou Estágio Profissional	PRJ	Anual	1600	OT:300	60	

17 de junho de 2013. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207055492

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 8544/2013

Por despacho de 22 de maio de 2013, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Maria Elisa Lopes

de Figueiredo, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 27 de abril de 2013, atualizável nos termos legais.

18 de junho de 2013. — O Presidente do IPG, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

207054317

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de retificação n.º 747/2013

Por ter saído com inexatidão o quadro n.º 3 do anexo ao despacho n.º 7368/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2013, referente à alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Turismo e Ambiente, retifica-se:

No quadro n.º 3, referente aos 3.º e 4.º semestres, onde se lê:

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Projeto/Estágio	TL	Anual	1620	60		a)

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Projeto/Estágio	TL	Anual	1620	OT: 60	60	a)

17 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207054966

Despacho n.º 8545/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia Marinha e Biotecnologia, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 15705/2006, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho e alterado pelo Despacho n.º 22017/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto e pelo Despacho n.º 10500/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção — Geral do Ensino Superior em 17 de junho de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia Marinha e Biotecnologia para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

17 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Biologia Marinha e Biotecnologia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Ramo de Biotecnologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	40	0
Bioquímica	BIOQ	21	0
Biotecnologia	BIOT	57	0
Ciências do Ambiente	AMB	17	0
Matemática e Estatística	MAT	14	0
Física	FIS	7	0
Química	QUI	18	0
Ciência e Tecnologia do Mar	CTM	6	0
<i>Total</i>		180	0

Ramo de Aquacultura e Pescas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	46	0
Bioquímica	BIOQ	21	0
Biotecnologia	BIOT	4	0
Ciências do Ambiente	AMB	23	0
Matemática e Estatística	MAT	14	0
Física	FIS	7	0
Química	QUI	11	0
Ciência e Tecnologia do Mar	CTM	54	0
<i>Total</i>		180	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**Curso de Biologia Marinha e Biotecnologia**

Grau de Licenciado

Área Científica predominante: Ciências da Vida

Ramo: Biotecnologia

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Biologia Celular	BIO	Semestral	162	T:30; PL:26; OT:4	6	Obrigatória.
Zoologia	BIO	Semestral	162	T:30; PL:26; OT:4	6	Obrigatória.